

ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE EDÉIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2015 - Tipo menor preço

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL DE nº 009/2015.

As treze(13) horas e vinte minutos de tolerância, do dia dez do mês de Setembro de dois mil e quinze, na sala das comissões de licitação da Prefeitura Municipal de Edéia-Go., realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da proposta de preço e da documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epigrafe. Presentes o pregoeiro designado e os membros da equipe de apoio que esta subscreve. Presente também os representantes das licitantes, conforme lista de credenciamento anexa. Dando inicio à sessão, o pregoeiro fez o credenciamento dos interessados no certame, estabelecendo o Pregoeiro, o prazo máximo de 30 minutos, assim fora credenciado o unico interessado: **ARTHUR HENRIQUE URZEDA DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.756/0001-01, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua Santa Luzia, Qd-02, It-04, St. Cibrazem, representado por seu procurador, o Sr. NELSON HENRIQUE DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da C.I. de n. 1627665-DGPC-Go., inscrito no CPF com o nº 291.967.281-91, residente e domiciliado na cidade de Edéia-Go. Após, fora confirmado por todos os presentes se tinha alguma observação a fazer sobre o credenciamento realizado, nada fora requerido. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que o presente apresentasse o envelope contendo a proposta. Após o recebimento e todos opuseram as assinaturas nos mesmos. Após a análise dos valores apresentados pelos itens constante desta Licitação, da seguinte maneira: **ARTHUR HENRIQUE URZEDA DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.756/0001-01, o valor unitário de R\$ 7,00, totalizando R\$ 105.000,00. Em seguida, o Sr. Presidente convidou-o para que fizesse novas propostas, ficando assim definido os valores apresentados na proposta deste procedimento: 1-) **ARTHUR HENRIQUE URZEDA DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.756/0001-01, o valor de R\$ 7,00, totalizando R\$ 105.000,00, momento em que a Comissão Permanente de Licitação deu por habilitada para a próxima fase do certame a proponente **ARTHUR HENRIQUE URZEDA DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.756/0001-01. Após, o Sr. Presidente deu a oportunidade para que os presentes fizessem as observações de praxe, sendo que nada fora requerido. Em seguida, o Sr. Pregoeiro, deu a oportunidade para que a empresa vencedora apresentasse o envelope contendo os documentos exigidos pelo presente Edital. Após, constatou-se que a Empresa apresentou-os em conformidade com o presente Edital, deixando de apresentar: 1-) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, 2-) CNDT, 3-) Certidão Negativa de Debitos Certidão

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 0009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2015 - Tipo menor preço

Certidão Negativo de Debitos Relativos aos Tributos Federias e a Divida Ativa da União e Certidão de débitos inscrito em Divida Ativa do Estado de Goias. O que a Comissão após constatar a ausência dos referidos documentos, e por não ter acesso as informações junto aos órgãos de sua emissão, e para não trazer prejuízo ao município na continuidade do fornecimentos de refeições para os detentos da Cadeia Publica loca, determinou a empresa vencedora, prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para que esta, apresente as certidões faltosas e após a assinatura do competente Contrato de Fornecimento, conforme proposta apresentada, momento em que a Comissão, declarou-a vencedora do Certamente, convocando o referido proponente a assinatura do contrato de fornecimento das refeições constantes do ANEXO I do presente Edital, para o dia 15 de Setembro de 2015, oportunidade em que apresentara os documentos faltantes. Oportunidade em que o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer usar sob os atos realizados, e ninguém requereu, momento em que o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos, convocando as empresas vencedoras para assinarem o contrato de Fornecimento. Dessa forma, preenchido as exigências do edital e da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Nada mais havendo a tratar, o Sr. pregoeiro deu por encerrada a sessão, as 14:00hs, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos- presente.

ANTONIO TELES DE OLIVEIRA

Presidente

PAULO ARAUJO

membro

JOAO TELES DE OLIVEIRA

Membro

DIVINO JESUINO DE GODOI

Pregoeiro

ARTHUR HENRIQUE URZEDA DE CARVALHO – ME

